



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188 /22

Processo Administrativo: PMC.2021.00007253-00

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022

Objeto: Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.149.502/0001-38, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
20	73.669	LÂMPADA DICRÓICA LED QUENTE, 5W, BASE GU 10	PÇ	200	14,80
39	73.705	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A, PADRÃO DIN CURVA C	PÇ	10	162,00
42	108.386	FITA ISOLANTE PARA USO PROFISSIONAL EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, CLASSE 750V, FABRICADA EM PVC NA COR PRETO COM UMA DAS FACES RECOBERTA COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA, CONFORMÁVEL SOB PRESSÃO MANUAL, DIMENSÕES: ESPESSURA DE 0,19 MM, LARGURA DE 19 MM, COMPRIMENTO DE 20 M, BOBINADA EM ROLO CIRCULAR, ACONDICIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL REDONDO, DO TIPO BASE/TAMPA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 105 °C, ALONGAMENTO DE RUPTURA >= 210%. RESISTENTE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA. RIGIDEZ DIELETRICA: >= 1,15 KV/Mil. TENSÃO DE RUPTURA: >= 9,7 KV. RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS: RETARDANTE E AUTO EXTINGUÍVEL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: >= 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EM AMBIENTE SECO, VENTILADO, SOB TEMPERATURA DE 16 A 36 °C E UMIDADE RELATIVA <= 80%. NORMA: ABNT NBR NM 60454-3-1 TIPO 9 CLASSE A	PÇ	150	20,30

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

12 ABR. 2022

Campinas, _____

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ROSEMEIRE BICALHO DE
LIMA GRAVINO:04516061678

Assinado de forma digital por
ROSEMEIRE BICALHO DE LIMA
GRAVINO:04516061678
Dados: 2022.03.16 15:01:54 -03'00'

I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00007253-00

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188 / 22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

12 ABR. 2022

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: licitacao.bgcomercio@gmail.com.

Assinatura: _____

ROSEMEIRE Assinado de forma
digital por
BICALHO DE ROSEMEIRE
LIMA BICALHO DE LIMA
GRAVINO:0451606
GRAVINO:0 1678
4516061678 Dados: 2022.03.16
15:02:27 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.